

Resolução de nº 005/2023 - CMDCA de Sertânia - PE

Dispõe sobre normas no curso prévio de formação do Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros (as) para compor o Conselho Tutelar do Município de Sertânia/PE para quadriênio 2024/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertânia/PE-CMDCA, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos na Lei nº 8069/90-Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes, Resolução nº 231/2022 do CONANDA, que altera a Resolução de nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o Processo de Escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar e a Lei Municipal nº 1.537/15, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e dá outras providências.

Resolve:

- Art. 1º** - Estabelecer normas no curso prévio de formação no Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros (as) para compor o Conselho Tutelar do Município de Sertânia/PE para quadriênio 2024/2027, conforme prevê o Edital nº 001/2023 – CMDCA.
- Art. 2º** - O curso prévio de formação para candidatos ao cargo de conselheiro (a) tutelar será realizado na Central de Oportunidade de Pernambuco (COPE), localizada na Rua dos Guararapes, 21, centro, próximo à Praça de Eventos.
- Art. 3º** - O curso prévio de formação para candidatos ao cargo de conselheiro (a) tutelar acontecerá nos dias 12, 13/08, no período de 8h as 12h e 14h as 17h e 14/08 de 8h as 12h.
- Art. 4º** - A participação no curso prévio de formação possui datas e carga horária estabelecidas no artigo anterior que devem ser cumprida de forma integral pelos candidatos inscritos, sendo critério de caráter eliminatório o não cumprimento da carga horária.
- Art. 5º** - O curso prévio de formação abordará os seguintes assuntos: Estatuto da Criança e do Adolescente; Características do Conselho Tutelar; Funções do Conselho Tutelar; Atribuições do Conselho Tutelar; O dia-a-dia do Conselheiro Tutelar; O que é um caso relevante para o Conselho Tutelar; Como entender e encaminhar um caso prático; A importância do trabalho em rede, entre outros assuntos relevantes ao cargo de conselheiro tutelar.

Art. 6º - A Comissão Especial Eleitoral disporá de instrumental, para comprovação de comparecimento e cumprimento de carga horária, e este precisa ser devidamente assinado com horário de entrada e saída por todos os pré-candidatos ao cargo de conselheiro tutelar

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Maria Cláudia Bezerra Rodrigues
Presidente do CMDCA

Sertânia, 08 de Agosto de 2023.

Maria Cláudia Bezerra Rodrigues
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Especial Eleitoral